



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO



L I D O

Em, 05/09/18

Secretaria Legislativa

MOÇÃO N° MOÇ 1053 /2018
(Da Deputada Telma Rufino)

Manifesta votos de louvor e parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, as pessoas que menciona:

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, as pessoas que menciona:

Adriana Moreira Alves

Airton Mauro de Lára Santos

Amanda Caldas Porto

Celso Macedo Costa

Clarine Côrrea da Costa Rocha

Claudiomir Gonçalves Da Silva

Cleycione Silva

Daniel Carlos Fidelis

Diego Gordinho

Edmi Moreira

Eriel Sinval Cardoso

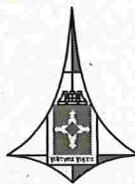
Erisson Casemiro

Fernando Cortizo

Heloísa Carvalho do Espírito Santo

Setor Protocolo Legislativo
MO N° 1053 /18
Folha N° 01 mc

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 04/09/18 às 16:10
Assinatura
Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO



Jeiza Jerônimo
João Bosco Teixeira Sampaio
João Paulo Morais Farias Alves
José dos Reis
José Ferreira dos Santos
Luciana Pivello
Maria da Penha B. Ramos
Maria Sônia Gonçalves
Marina Motta de Carvalho
Marianne Oliveira
Misael Gomes
Munah Ahmad Youseff
Natália Batista dos Anjos
Patrícia Gomes Monteiro
Roberto Cabral
Rui Carlos Coelho
Sabrina Damascena Dutra
Saulo Guilherme
Simone Rosa
Weber Rosa
Alexandre Sampaio
Associação das Mulheres que Amam Brasília-AMA
Carolina Shubart
Coronel Gláuber Anderoon Martins de La Fuente
Daniel Vieira
Fernando Tatagiba
Ivani Câmara Neiva
Raul Silva Telles do Valle
Anne de Paula e Maia
David do Lago Ferreira
Érika Fabrícia Alves Campos
Marina Heckmann Bove
Marlow Santos
Saulo Chagas Mendonça
Alessandra dos Santos Matos
Alessandro Alves de Brito

Setor Protocolo Legislativo
M0 Nº 1053 / 18
Folha Nº 01 verso me

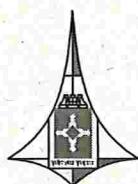


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO



André Luís Saraiva Nunes
Andrea Vulcanis
Anísio de Souza Sá Filho
Caio Nunes de Albuquerque Dias
Camila Vitória de Jesus Silva
Claudia Regina Barbsa de Oliveira Mendes
Diana Santana Pereira da Silva
Diego Lopes Bergamaschi
Dra. Alba Evangelista Ramos
Dyego Randson Guerra de Medeiros
Elaine Cristina Alves Cardoso
Eliezer Azevedo
Elisa Maria Lima Meireles
Eng. Civ. Joel Krüger
Fábio Seridó Lima
Felipe Augusto Fernandes Ferreira
Felipe Medeiros M L Casado
Fernanda Pereira de Souza
Gabriel Lessa Catalão
Gabriel Martins Sales Fonte
Gutemberg Bezerra Pereira de Oliveira
Jeanete Aparecida da Silva Souza
João Paulo Fernandes Marcico Ribeiro
José Bento da Rocha
Leandro Magalhães dos Santos

Setor Protocolo Legislativo
MO N° 1053 / 18
Folha N° 02 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO



Lineuda Ferreira de Melo
Lorena Victória da Conceição Fonseca
Lucas Achaval Silva
Ludmyla Macedo de Castro Moura
Maiana Taffner Viganô
Marcelo Vaz Meira da Silva
Maria Cristina Coimbra Marodin
Maria de Fátima Ribeiro Có
Maria Silvia Rossi
Mariana Alves do Nascimento
Maurício Laxe
Me. Érica Yoshida de Freitas
Me. Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Nataluzo Balbino
Nathally Magalhães da Silva
Pedro Henrique Lopes Batista
Rafael Moreira Lima
Rebeca Rejane Dias dos Santos Moraes
Regina Souza Tavares
Renato Muzzolon jr
Ricardo Novaes Rodrigues da Silva
Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza
Rogério Alves Barbosa da Silva
Rosimar Barbosa dos Santos
Sérgio Koide

SAC: Protocolo Legislativo
mo Nº 1053 / 18
Folha Nº 02 verso mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO



Társio Pereira
Volmar Sanguitao Nikele
Warley Lino dos Santos

JUSTIFICAÇÃO

Cada homem e cada mulher deve aprender a olhar para os outros e para a natureza com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A caridade, a doação, a dedicação a conscientização, o respeito e a perseverança, mostram as vantagens que delas derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo, além da preservação do meio em que vivemos.

A pessoa consciente e responsável não se furta ao cumprimento de seu dever. As pessoas citadas não mediram esforços para desempenhar as suas funções em relação a preservação do meio-ambiente do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido, o que fica registrado com a aprovação desta proposta. Assim, espero contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para aprovação.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2018.


TELMA RUFINO
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
mo N° 1053 / 18
Folha N° 03 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

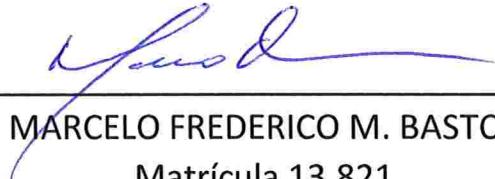
Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 1.053/18.

Autoria: Deputado (a) Telma Rufino (PROS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 05/09/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Mo N° 1053 / 18
Folha N° 04 MC